

MANDATO 2013-2017
ACTA Nº 7

**ACTA DA REUNIÃO
EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VIANA DO
CASTELO REALIZADA NO DIA
20 DE DEZEMBRO DE 2013:- - -**

----- Aos vinte dias do mês de Dezembro do ano dois mil e treze, nesta cidade de Viana do Castelo e Paços do Concelho, reuniu-se extraordinariamente a Câmara Municipal de Viana do Castelo sob a presidência do Presidente José Maria da Cunha Costa e com a presença dos Vereadores Vítor Manuel Castro de Lemos, Ana Margarida Rodrigues Ferreira da Silva, Joaquim Luís Nobre Pereira, Maria José Afonso Guerreiro da Silva, Francisco Manuel Marques Franco, Helena Cristina Mendes Marques e Maria Ilda da Costa Figueiredo. Secretariou o Director de Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal, Luís Filipe Neiva Marques. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas onze horas, registando-se a falta do Vereador Eduardo Alexandre Ribeiro Gonçalves Teixeira, que justificou a sua ausência por ter já agendada sessão na Assembleia da Republica, onde exerce as funções de deputado. Acerca da ausência do Vereador Eduardo Teixeira, interveio a Vereadora Helena Marques, que se referiu a um mail enviado por aquele para todos os membros do Executivo Municipal, e que seguidamente se transcreve:- “Na qualidade de Vereador fui convocado por correio electrónico enviado por V. Exa. às 19h14m, do passado dia 17 de Dezembro, para estar presente na reunião extraordinária a realizar no dia de amanhã (20 de Dezembro), pelas 11 horas. No entanto, desta convocatória não constavam todos os documentos para apreciação, nomeadamente, faltava o plano de actividades e o orçamento, o que só posteriormente (18 de Dezembro, pelas 11h19m)

MANDATO 2013-2017

foi enviado por V. Exa. para o meu correio electrónico. Acresce que, ambos os correios electrónicos só foram por mim recepcionados e vistos no dia de hoje (19 de Dezembro), cerca da uma da manhã, pelo que, fui notificado com uma antecedência inferior à de dois dias úteis, e portanto, em desconformidade com o legalmente previsto pelo artigo 53º, n.º 2, da Lei 75/2013 de 12 de Setembro. Por se tratar de uma reunião extraordinária, esta falta de notificação atempada e em desconformidade com os termos da lei (artigo 53º, n.º 2, da Lei 75/2013 de 12 de Setembro), cuja forma de actuar mais uma vez lamento, impede-me de estar presente na referida reunião, porquanto, nesse mesmo dia e à mesma hora já tinha previamente agendada sessão na Assembleia da República, conforme é já do conhecimento público e de V. Exa. Nestes termos e para os efeitos do artigo 51º da referida Lei, apresento por este meio oposição à realização da referida reunião de Câmara a realizar no dia 20 de Dezembro, às 11 horas, sugerindo desde já, dada a urgência e a convocatória da Assembleia Municipal a realizar no dia 30 de Dezembro, as seguintes datas alternativas: esta Segunda-feira, dia 23, ou Quinta-feira, dia 26 de Dezembro (data prevista para realização da reunião ordinária deste órgão). Caso assim não se proceda, ver-me-ei obrigado a defender os direitos dos cidadãos que me elegeram, e assim, ver-me-ei forçado a impugnar a realização da referida reunião, com todas as demais consequências legais, o que espero seja desnecessário em face da compreensão de V. Exa. Com elevada estima e consideração, de V. Exa. aguarda deferimento. (a) Eduardo Teixeira". A Vereadora Helena Marques, face ao teor do transcrito email, sugeriu que fosse alterada a data da presente reunião e que, futuramente, os Vereadores da Oposição fossem consultados acerca da marcação da data de reuniões extraordinárias, de forma a, na medida do possível, se designar uma data consensual. A Vereadora Ilda Figueiredo aproveitou a discussão deste assunto para dizer que a reunião preparatória realizada no passado dia 17 deveria ter sido feita com os partidos políticos e não com os vereadores, para o efeito de recolher os seus contributos, o que não foi feito, tanto mais que o documento que lhes foi distribuído na referida reunião era já um documento

MANDATO 2013-2017- 2 -

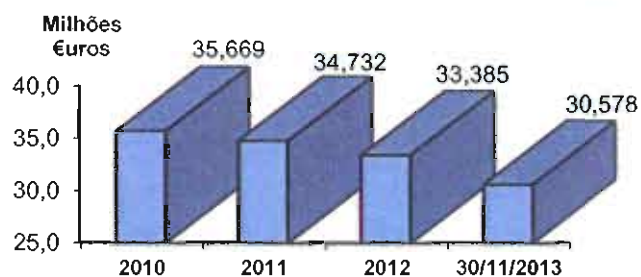

definitivo. Acrescentou ainda que recebeu o projecto de plano e orçamento através de um representante da CDU, pelo que não pode levantar qualquer questão relativamente à forma ou tempestividade da entrega dos mesmos, apesar de considerar que o tempo dado para apreciação daqueles documentos foi muito escasso. O Presidente da Câmara esclareceu que o Vereador Eduardo Teixeira, como aliás todos os restantes Vereadores foi convocado via mail enviado dia 16 de Dezembro, para a reunião preparatória para apresentação/discussão do Plano de Actividades e Orçamento, a ter lugar no dia 17 do corrente mês de Dezembro, em cumprimento do estabelecido no Estatuto da Oposição. Mais informou que em cumprimento do estabelecido no artigo 53º, n.º 2, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 5º do Regimento desta Câmara Municipal, foi remetido via mail no dia 17 de Dezembro, a convocatória e respectivo expediente da presente reunião extraordinária, sendo que o expediente relativo ao ponto n.º 1, foi entregue no mesmo dia 17, em mão, aos Vereadores presentes na reunião preparatória, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 5º do Regimento, tendo a este respeito sido todo o Executivo informado, pelo referido mail remetido dia 17 de Dezembro, que o Plano e Orçamento seria entregue, por mão própria, durante a sobredita reunião preparatória, não tendo sido recebida qualquer resposta da parte do Vereador Eduardo Teixeira. Esclareceu também que os Vereadores que não estiveram presentes, como foi o caso dos Vereadores Eduardo Teixeira e Ilda Figueiredo, foi entregue o respectivo CD a representantes do partido que representam e que ficaram de lhes fazer chegar o mesmo atempadamente. Face ao esclarecimento, o Presidente da Câmara considerou que a presente reunião foi convocada cumprindo o disposto na lei ou seja, foi convocada com um prazo de 2 dias de antecedência, previstas na referida

MANDATO 2013-2017

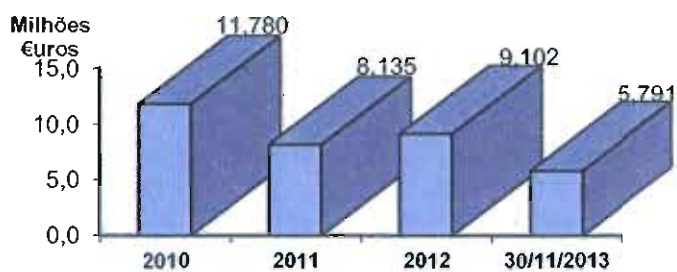
disposição legal. **ORDEM DO DIA:-** Presente a ordem de trabalhos, foram acerca dos assuntos dela constantes tomadas as seguintes resoluções:- **(01) PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE SANEAMENTO BÁSICO PARA 2014:-** Presente a proposta das Opções do Plano e Orçamento da Câmara Municipal e Serviços Municipalizados para 2014, do qual consta a informação prestada pelo Presidente da Câmara que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA - PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO 2014** - O Plano de Atividades e Orçamento para 2014 que o Executivo Municipal apresenta, tem como ponto de partida um conjunto de **pressupostos financeiros desfavoráveis** face aos fortes constrangimentos das transferências de verbas do Estado e de expectativas económicas para o próximo ano que não são animadoras. Estas dificuldades associadas ao fim de um ciclo de fundos comunitários e ao início de outro acentuam também a imprevisibilidade na receita oriunda destes financiamentos. **O Plano de Atividades e Orçamento para o exercício de 2014** e anos seguintes terá de ser **um instrumento prudente e flexível** bastante para atender aos setores sociais, educativos e económicos. O Plano de Atividades e Orçamento tem de ser prudente face à enorme indefinição da conjuntura económica e financeira nacional e internacional, à indefinição europeia da economia da zona euro, e da indefinição relativa ao novo quadro de programação comunitário para 2014/20, e as consequentes medidas de ajustamento financeiro sucessivas que o governo impõe às autarquias locais, dos quais a **nova Lei de Finanças Locais** é um elemento incontornável. Apesar desta conjuntura desfavorável o Município de Viana do Castelo tem vindo a reduzir o seu **Passivo Exigível Total** e do **Passivo Exigível a Curto Prazo**, através de uma gestão rigorosa dos dinheiros públicos e de uma poupança nas despesas correntes, com resultados expressivos como se pode comprovar nos gráficos abaixo indicados.

MANDATO 2013-2017

- 3 -

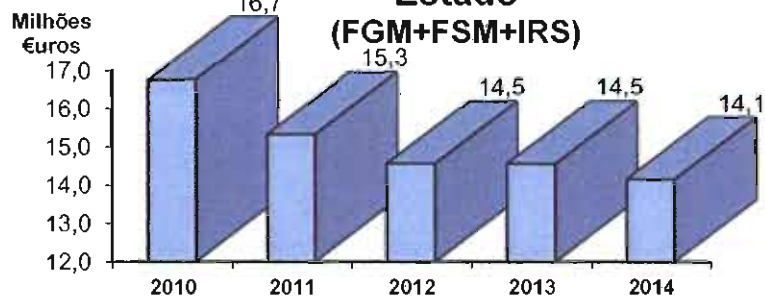
Passivo Exigível Total

O **Passivo Exigível Total**, no período de 31/12/2010 a 31/11/2013, registou uma queda de 14,28%.

Passivo Exigível Curto Prazo

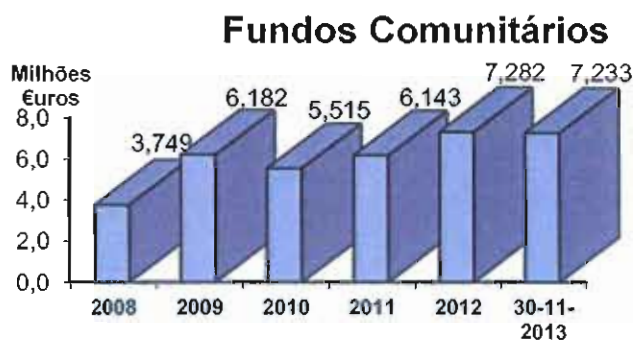
O "**Passivo Exigível de Curto Prazo**", no período de 31/12/2010 a 30/11/2013, registou uma diminuição de 50,84%.

As **Transferências do Orçamento de Estado** têm vindo a decrescer neste mesmo período, causando dificuldades aos Municípios para assegurar as funções de apoio aos cidadãos, nomeadamente as do ensino público e das áreas sociais.

Transferência ANUAL Orçamento Estado

MANDATO 2013-2017

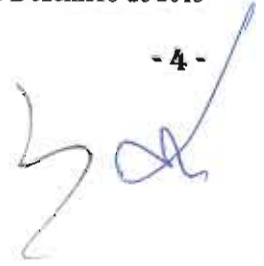
No ano de 2014 o Município será, novamente, penalizado pelo Governo através do aumento de 3,75% do encargo com os funcionários para CGA, ao fixar o valor da taxa em 23.75%. Importa, ainda, referir que, o valor da taxa fixada para 2014, comparativamente à taxa de 2012 (15%), representa um aumento de 57% no valor desta rubrica da despesa do Município. Podemos observar pelo gráfico abaixo que o bom aproveitamento por parte do Município dos Fundos Comunitários tem permitido a concretização de bons projetos e superar as parcas receitas oriundas das transferências do Orçamento de Estado.



O Orçamento Municipal para o ano 2014 decresce cerca de 8 milhões de euros face à redução das transferências do Estado, redução dos impostos municipais resultantes da redução do IMT e regimes de isenções municipais e redução na previsão de Fundos Comunitários, resultantes de ainda não serem conhecidos os novos modelos de financiamento para 2014/2017. Neste sentido reduziremos em 4% as transferências para os protocolos com associações e freguesias, ou seja no mesmo montante dos cortes que o Município teve da administração central. Este Executivo Municipal defende para os próximos quatro anos as seguintes linhas estratégicas de desenvolvimento para Viana do Castelo:- 1.Consolidar o projeto de requalificação urbana e de excelência ambiental de Viana do Castelo; Vamos consolidar as ações da Área de Reabilitação Urbana e concretizara os projetos de requalificação das frentes marítimas e proteção da orla costeira integrados no Programa do Polis Litoral Norte, depois de vencidas as dificuldades das decisões do parceiro Estado.

MANDATO 2013-2017

- 4 -



2. Aprofundar a coesão do território através de parcerias com as juntas de freguesia; Apostaremos no aprofundamento da colaboração técnica e financeira com as Juntas de Freguesia, como parceiros determinantes não só nas áreas da modernização administrativa, mas também na implementação de políticas sociais, de saúde e de solidariedade. Neste domínio daremos especial atenção a novas iniciativas relativas às redes sociais de proximidade e a projetos de cooperação entre freguesias;

3. Apostar na educação, no desporto, na cultura e na criação cultural como fatores essenciais do desenvolvimento humano de Viana do Castelo; A aposta na educação e na escola pública de qualidade tem sido uma constante nos apoios educativos, nos domínios sociais aos alunos com dificuldades e na consolidação da rede dos equipamentos educativos. A recuperação de edifícios emblemáticos como o Palacete Barbosa Maciel, onde está instalado há 90 anos o Museu de Artes Decorativas, a Igreja de Sto. António e do Convento de S. Domingos, quando se comemoram 500 anos do nascimento de Frei Bartolomeu dos Mártires. Promoveremos a valorização e preservação da Cultura Castreja, pelo que daremos especial atenção à Cidade de Afife, à musealização do Castro de Vieites/Perre e à conservação do património dos rios Âncora e Neiva. A aposta na promoção atlântica, através da dinamização dos desportos náuticos, a consolidação da construção e qualificação da rede de equipamentos desportivos por todo o concelho quer em novos pavilhões quer em recintos desportivos sintéticos, incentivando e apoiando o movimento associativo e a formação desportiva dos nossos jovens; **4. Proporcionar um ambiente favorável para o acolhimento empresarial, para a inovação e para a promoção do comércio tradicional;** Continuaremos a ampliar as áreas de acolhimento de atividades económicas no concelho, captando novas empresas e criando mais empregos. Em conjunto com o movimento associativo empresarial estaremos particularmente atentos à dinamização e atratividade do comércio do centro histórico na região e na Galiza. **5. Desenvolver as bases de uma nova cultura marítima no concelho e promover a cidade náutica atlântica;** Acreditamos que será possível uma nova economia do mar assente na inteligência e criatividade das

MANDATO 2013-2017

nossas escolas de ensino superior, no arrojo e iniciativa dos nossos empresários e na facilitação das entidades públicas. **6. Alargar e aprofundar as políticas municipais de solidariedade com todas as instituições e com os cidadãos mais desprotegidos;** A implementação do Plano de Desenvolvimento Social e da Saúde 2013-16, assentará em três eixos fundamentais: promoção da saúde, promoção do emprego e reforço da coesão social. Reforçaremos as medidas de apoio à família em parceria com as instituições, e enquadramos os municípios nos diversos projetos de voluntariado, construindo assim um concelho mais solidário. **7. Orçamento Participativo – Projetos Culturais e Sociais** - O Orçamento Participativo tem como objetivo contribuir para o exercício de uma nova forma de governação, na qual a participação direta dos cidadãos é imprescindível seja em processos de consulta, seja na definição de prioridades face ao investimento do orçamento público. Esta primeira iniciativa municipal em 2014 concorrerá com um montante global de 250.000 euros para projetos que não podem ultrapassar os 50.000 euros, nas áreas sociais ou culturais das freguesias urbanas da cidade de Viana do Castelo. **8. CIM Alto Minho – Estratégia 2020** - A Estratégia “Alto Minho 2020” será concretizada através de um Plano de Ação que integra um conjunto de nove programas de ação. Executar e cumprir o conjunto de iniciativas que dá corpo à Estratégia será agora o teste mais exigente dos próximos quatro anos. A Comunidade Intermunicipal e os Municípios do Alto Minho comprometem-se a desenvolver todas as ações necessárias para assegurar a concretização desses objetivos. (a) José Maria Costa.”. Seguidamente, o Vereador Vítor Lemos enquanto Presidente do Conselho de Administração dos SMSB, fez a apresentação do Plano e Orçamento destes Serviços referindo em síntese que os mesmos são idênticos aos aprovados para o ano de 2013, refletindo alguma variação na área dos custos, especialmente da electricidade, da água em alta e da contribuição para a Caixa Geral de Aposentações e uma redução com os gastos com pessoal, decorrente da diminuição em 2% do número de efectivos. Salientou também que a despesa e a receita correntes são praticamente as mesmas que estavam previstas no orçamento para 2013, e que não são

MANDATO 2013-2017- 5 -


previstos novos fundos comunitários. Conclui a sua apresentação referindo que este é um orçamento de continuidade. A Vereadora Ilda Figueiredo colocou uma questão de fundo que, em sua opinião impede uma análise ponderada dos planos e orçamentos, uma vez que não foram fornecidos os elementos referentes à execução orçamental de 2013, pelo menos até Outubro, não sendo possível fazer uma extrapolação para o próximo ano sem conhecer o desempenho financeiro do corrente, única forma de saber se as previsões feitas para 2014 são razoáveis. Declarou que se recusa a votar um documento que não compreende e pediu para ficar exarado em acta a seguinte proposta:- "PLANO E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO PARA 2014 - 1. Os documentos apresentados pelo Presidente da Câmara Municipal não tem qualquer fundamentação, não são acompanhados dos mapas de execução das receitas, das despesas e dos investimentos concretizados durante, pelo menos, nove meses de 2013. 2. Não há qualquer informação, nem no Plano e Orçamento da Câmara Municipal nem nos SMAS de Viana do Castelo, de fundamentação de escolhas e prioridades, de explicação de investimentos em curso ou de projectos de investimentos com apoios do governo central, de fundos comunitários ou outros. 3. Trata-se de documentos sem qualquer fundamentação séria das previsões que apresenta, seja relativamente às receitas, seja relativamente às despesas. Sabe-se que há menos cerca de 8,5 milhões de euros no total do orçamento quando comparado com o ano anterior, mas poucas explicações se dão sobre isso. Aliás, há enormes contradições nos números apresentados. 4. Por exemplo, na área das receitas não se sabe a razão de se prever, relativamente ao orçamento de 2013, um aumento de quase um milhão de euros em relação à receita do IMI ou de cerca de mais 300 mil euros em relação ao imposto único de circulação. 5 - Entretanto, por exemplo, as receitas de capital diminuem, imenso relativamente a 2014 - menos de 9,8 milhões de euros. O mesmo acontecendo com as respectivas despesas de capital. No texto não são dadas explicações nem foram facultados os elementos que permitam perceber a razão de

MANDATO 2013-2017

tais previsões, o que é grave, dado que não se entende que propostas de investimento podem ser concretizadas em 2014 nem qual a transferência de verbas para as Freguesias tendo em conta as suas novas competências previstas na nova lei das Finanças locais, que entra em vigor em Janeiro de 2014. 6 - Também relativamente aos Serviços Municipalizados há diminuições nos valores orçamentados para 2014 relativamente a 2013, sem que haja qualquer justificação, dado que não foi fornecido elemento sobre a execução em 2013. 7 - Por outro lado, as verbas orçamentadas para investimento nas redes de águas pluviais e de saneamento são insignificantes face às enormes carências do concelho de Viana do Castelo, onde são inúmeras as freguesias que não estão cobertas pela rede pública de saneamento básico. 8 - Assim, mesmo sabendo que há também responsabilidades dos governos, actual e anteriores, pela forma como diminuíram as transferências do orçamento de estado para as autarquias, não se pode aceitar a ligeireza com que se projectam números sem definir claramente as prioridades tendo em conta a realidade, designadamente em termos de execução actual e de projectos de investimento. Aliás, o que se propõe é um desinvestimento completo. Assim, proponho o adiamento da votação destes documentos para a próxima reunião do executivo municipal, devendo ser, de imediato, disponibilizados os documentos solicitados que são essenciais para se compreender o que se apresenta como orçamento da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados de Saneamento Básico de Viana do Castelo. (a) Ilda Figueiredo.”. Sobre esta proposta o Presidente da Câmara esclareceu que a sessão ordinária da Assembleia Municipal está marcada para o próximo dia 30 de Dezembro, sendo que a ordem de trabalhos e respectivo expediente deverá ser remetido com pelo menos 2 dias uteis de antecedência, e a data proposta, dia 26 não iria permitir o cumprimento de tais prazos. Posta a votação, a proposta da CDU foi reprovada com 5 votos contra do Presidente da Câmara e dos Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre e Maria José Guerreiro e 3 votos favoráveis dos Vereadores Ilda Figueiredo, Helena Marques e

MANDATO 2013-2017

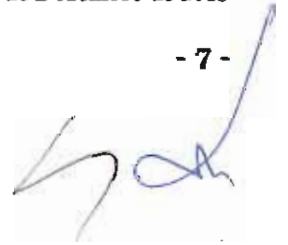
Marques Franco. Por sua vez, a Vereadora Helena Marques manifestou a sua concordância com as críticas feitas pela Vereadora Ilda Figueiredo, acrescentando que não conhecendo os pressupostos que estiveram na base das propostas feitas não é possível formular um juízo sobre a correção dos documentos apresentados. Analisados e discutidos todos os documentos, procedeu-se à votação tendo-se obtido o seguinte resultado:- 5 votos a favor e 3 votos contra, pelo que foi deliberado propor os referidos documentos à aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com as disposições conjugadas do artigo 33º, número 1, alínea c) da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação e do Regime Jurídico instituído pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro (POCAL). Esta deliberação foi aprovada por maioria, com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro e os votos contra dos Vereadores Marques Franco, Helena Marques e Ilda Figueiredo. Por último, foram apresentadas as declarações de voto que seguidamente se transcrevem:-

“DECLARAÇÃO DE VOTO DOS VEREADORES DO PSD - Tendo em conta que o Vereador Dr. Eduardo Teixeira ao abrigo do artº 51 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro apresentou oposição à realização desta reunião extraordinária, tendo por base desconformidades apresentadas na convocatória da mesma, os vereadores do PSD permaneceram na reunião sob protesto e votam contra todas as propostas da ordem de trabalhos por considerarem que não estando sanada a questão da ilegalidade, as mesmas nem deveriam ser discutidas, nem apreciadas, ainda mais que existe uma reunião ordinária da Câmara para dia 26 do corrente mês, antes da reunião da Assembleia Municipal que ocorrerá no próximo dia 30. (a) Marques Franco; (a) Helena Marques.”.

“DECLARAÇÃO DE VOTO DA VEREADORA DA CDU - O voto contra baseia-se nos seguintes factos:- ➔ Insuficiência de informação sobre execução orçamental durante 2013, mesmo após a disponibilização de dois mapas globais em plena reunião do executivo municipal, após solicitação que fiz. De facto, os documentos apresentados pelo Presidente da Câmara Municipal não tinham

MANDATO 2013-2017

qualquer fundamentação, não eram acompanhados dos mapas de execução das receitas, das despesas e dos investimentos concretizados durante, pelo menos, nove meses de 2013. ↪ Mas mesmo após alguma troca de opiniões, continuaram por explicar as razões das inscrições de verbas para algumas rubricas, nalguns casos muito diminutas, designadamente no Plano de Investimentos, faltando a fundamentação de escolhas e prioridades, de explicação de investimentos em curso ou de projectos de investimentos com apoios do governo central, de fundos comunitários ou outros. De facto, o anunciado em palavras não coincide com as verbas propostas. ↪ Sabe-se que há menos cerca de 8,5 milhões de euros no total do orçamento quando comparado com o ano anterior, mas poucas explicações se dão sobre isso. Aliás, há enormes contradições entre os números apresentados e as propostas enunciadas. Mas, relativamente ao orçamento de 2013, há um aumento de quase um milhão de euros em relação à receita do IMI e de cerca de mais 300 mil euros em relação ao imposto único de circulação. ↪ Entretanto, as receitas de capital diminuem imenso relativamente a 2014 – menos cerca de 9,8 milhões de euros - o mesmo acontecendo com as respectivas despesas de capital. No texto não são dadas explicações nem foram facultados os elementos que permitam perceber a razão de tais previsões, o que é grave, dado que não se entende quais as propostas de investimento que podem ser concretizadas em 2014 nem qual a transferência de verbas para as Freguesias, tendo em conta as suas novas competências previstas na nova lei das Finanças Locais, que entra em vigor em Janeiro de 2014. ↪ Também relativamente aos Serviços Municipalizados há diminuições nos valores orçamentados para 2014 relativamente a 2013, sem que haja justificação, dado que não foi fornecido qualquer elemento sobre a execução em 2013. ↪ As verbas orçamentadas para investimento nas redes de águas pluviais e de saneamento são insignificantes face às enormes carências do concelho de Viana do Castelo, onde são inúmeras as Freguesias que têm zonas muito extensas sem cobertura pela rede pública de saneamento básico. ↪ Mesmo sabendo que há

MANDATO 2013-2017

também responsabilidades dos governos, actual e anteriores, pela forma como diminuíram as transferências do orçamento de estado para as autarquias, não se pode aceitar a ligeireza com que se projectam números sem definir claramente as prioridades tendo em conta a realidade, designadamente em termos de execução actual e de projectos de investimento. Aliás, o que se propõe é um desinvestimento muito elevado, se não houver uma alteração substancial do financiamento municipal. ↪ As palavras do Presidente da Câmara Municipal relativamente a possíveis financiamentos comunitários para alguns projectos no âmbito da CIM que possam beneficiar Viana do Castelo não passam disso mesmo – palavras – já que não foram fornecidos quais quer elementos escritos nem uma lista dos projectos. O voto contra é também um voto de protesto contra a falta de informação prévia e de fundamentação das escolhas, o que a pouca informação fornecida na reunião do executivo municipal não conseguiu colmatar. Registe-se que também não foi aceite pela maioria a nossa proposta de adiamento da votação para completar a informação necessária. (a) Ilda Figueiredo.”. **“DECLARAÇÃO DE VOTO DO PS** - O Plano de Atividades e Orçamento para 2014 que o Executivo Municipal apresenta tem todos os mapas e a descrição, quer no PAM, quer no PPI das diversas ações e projetos para o próximo quadriénio. Foi também disponibilizado o mapa do “Resumo da Execução da Receita e Despesa” do dia de hoje, bem como a última informação financeira prestada á Assembleia Municipal. As linhas estratégicas definidas pelo executivo são apresentadas de forma clara quer no PAO da Câmara Municipal, quer dos Serviços Municipalizados, sendo elencados os grandes objetivos a concretizar. Refere-se também no Plano de Atividades e Orçamento que este tem de ser prudente face à enorme indefinição da conjuntura económica e financeira nacional e internacional, à indefinição europeia da economia da zona euro, e da indefinição relativa ao novo quadro de programação comunitário para 2014/20, e as consequentes medidas de ajustamento financeiro sucessivas que o governo impõe às autarquias locais, dos quais a **nova Lei de Finanças Locais** é um elemento incontornável. Dependemos fortemente nos próximos anos da

MANDATO 2013-2017

programação dos fundos comunitários. Neste momento o governo ainda não apresentou em Bruxelas o Acordo de Parceria que vai permitir saber com clareza as áreas e a forma como vão ser geridos esses fundos. **O Orçamento Municipal para o ano 2014 decresce cerca de 8 milhões de euros** face á redução das transferências do Estado, redução dos impostos municipais resultantes da redução do IMT e regimes de isenções municipais e redução na previsão de Fundos Comunitários, resultantes de ainda não serem conhecidos os novos modelos de financiamento para 2014/2017. **CIM Alto Minho – Estratégia 2020.** A possível contratualização através da CIM do Alto Minho, com as Intervenções Territoriais Integradas estão previstas na Estratégia “ Alto Minho 2020”, que esperamos será concretizada através das futuras candidaturas aos Fundos Comunitários. (a) José Maria Costa.”. **(02) ALTERAÇÃO DA TABELA**

DE TAXAS E LICENÇAS - REDUÇÃO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE

EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS:- Pelo Vereador Vítor Lemos foi apresentada a

proposta que seguidamente se transcreve:- **“REDUÇÃO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE**

EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS POR CLUBES E ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS PARA APRENDIZAGEM,

FORMAÇÃO E COMPETIÇÃO - O Município de Viana do Castelo gere um conjunto de

equipamentos desportivos que respondem aos interesses e expectativas dos munícipes,

direcionando-os para um estilo de vida mais ativo e saudável, através da prática de atividade

física e desportiva formal e de lazer. A requalificação das instalações desportivas, o

alargamento das valências e da quantidade de espaços desportivos, o aumento do número de

praticantes que integram as entidades associativas do concelho de Viana do Castelo e a

crescente dinamização de projetos de atividades físicas e desportivas para todos, obriga a que

se implemente um conjunto de apoios de utilização dos espaços desportivos, aplicáveis a

todas as entidades/utilizadores, mais ajustadas e direcionadas para a promoção de saúde e

bem estar, inclusão e coesão social e territorial. Assim, considerando a atual conjuntura socio

MANDATO 2013-2017- 8 -


económica, que muito penaliza os clubes e associações desportivas e sendo as taxas de utilização de equipamentos desportivos um elemento de corresponsabilização entre associações e município:- **Proponho:-** ↳ que se mantenham as taxas de utilização dos equipamentos desportivos municipais por clubes e associações desportivas do concelho, mas nas áreas de aprendizagem/formação e no treino de competição com a redução excecional de 30% do seu valor; ↳ que se mantenha o ajustamento da tabela de taxa em vigor, capítulo X – utilização de equipamentos desportivos e de lazer, anexa ao Regulamento de Taxas; ↳ que vigore durante o ano de 2014. (a) Vítor Lemos.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta, e em consequência, ao abrigo do disposto na alínea g) do número 1 do artigo 25º conjugado com a alínea k) do número 1 do artigo 33º, ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, remeter para aprovação da Assembleia Municipal a seguinte alteração ao Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais:

REGULAMENTO DE LIQUIDAÇÃO E COBRANÇA DE TAXAS MUNICIPAIS

(...)

CAPÍTULO II

Actividades específicas

(...)

SECÇÃO X**UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS E DE LAZER****Artigo 73.º****Taxa de utilização das piscinas municipais**

(...)

9. Durante o ano de 2014, a redução, excepcional, de 30% do valor final das taxas de utilização dos equipamentos desportivos municipais por clubes e associações desportivas do concelho, nas áreas de aprendizagem/formação e treino de competição, e relativos aos itens estabelecidos no Capítulo X – Utilização de Equipamentos Desportivos e de Lazer, Quadros XXVIII a XXX, da Tabela de Taxas e Licenças Municipais.

MANDATO 2013-2017

Artigo 74º Taxas de utilização dos Pavilhões Municipais

(...)

5. Durante o ano de 2014, a redução, excepcional, de 30% do valor final das taxas de utilização dos equipamentos desportivos municipais por clubes e associações desportivas do concelho, nas áreas de aprendizagem/formação e treino de competição, e relativos aos itens estabelecidos no Capítulo X – Utilização de Equipamentos Desportivos e de Lazer, Quadros XXXI a XXXVI, da Tabela de Taxas e Licenças Municipais.

Esta deliberação foi aprovada por maioria, com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro e Ilda Figueiredo e os votos contra dos Vereadores Marques Franco e Helena Marques que apresentaram a seguinte declaração de voto:- **“DECLARAÇÃO DE VOTO DOS**

VEREADORES DO PSD - Tendo em conta que o Vereador Dr. Eduardo Teixeira ao abrigo do artº 51 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro apresentou oposição à realização desta reunião extraordinária, tendo por base desconformidades apresentadas na convocatória da mesma, os vereadores do PSD permaneceram na reunião sob protesto e votam contra todas as propostas da ordem de trabalhos por considerarem que não estando sanada a questão da ilegalidade, as mesmas nem deveriam ser discutidas, nem apreciadas, ainda mais que existe uma reunião ordinária da Câmara para dia 26 do corrente mês, antes da reunião da Assembleia Municipal que ocorrerá no próximo dia 30. (a) Marques Franco; (a) Helena Marques.”. **(03) CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - AJUSTES**

DIRECTOS SIMPLIFICADOS:- Presentes os processos indicados em título dos quais constam a informação que seguidamente se transcreve:- **“INFORMAÇÃO** - Em cumprimento da deliberação camarária de 4 de fevereiro do ano corrente, junto remeto os processos relativos aos ajustes diretos simplificados abaixo mencionados, a fim de serem

MANDATO 2013-2017

- 9 -

submetidos a reunião de Câmara, visto ter sido ultrapassado o montante anual de € 5.000,00 contratado com as diversas firmas:

PROC. N.º	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	ENTIDADE	VALOR	VALOR ACUMULADO 2013	VALOR ACUMULADO TOTAL 2011/2013
2013/1341	Concepção gráfica de comunicação - cartaz, bilhetes, mupi e 4 telas 110x170cm - concerto de natal 2013 "avô cantigas"	Folha de Papel - Unipessoal, Lda	637,00 €	45.325,00	61.715,00
2013/1342	6 vigilantes para o dia 29/11/2013 e 6 vigilantes para o dia 30/11/2013 - ultraleve	Safe Segur, Vigilância Privada, Lda.	253,50 €	18.911,40	18.911,40
2013/1343	Limpeza dos edifícios municipais de 16 a 22 de dezembro/2013	Dr. Limpezas, Lda	3.013,08 €	11.871,20	12.276,20
2013/1344	Limpeza dos edifícios municipais de 23 a 31 de dezembro/2013	Dr. Limpezas, Lda	3.013,08 €	14.884,28	15.289,28
2013/1345	Destacamento de elementos da PSP - feira semanal de 6,13,20 e 27/12/2013	Polícia Segurança Pública	296,00 €	8.554,11	8.554,11
2013/1346	300 panfletos (formato a5) e 50 cartazes (formato 35x60) ambos em cartolina cla 160 grs a 4/0 cores - 1.º fórum comunitário 14/12/2013	Oficina Gráfica de Viana, Unipessoal, Lda	190,00 €	27.013,55	37.991,55
2013/1386	Publicação de edital - assembleia municipal de 15/11/2013	Publiário Comunicação Publicidade e Internet, Lda. (Jornais cardeal saraiva; foz do lima; falcão do Minho)	120,00 €	8.454,00	9.349,00
2013/1387	Reportagem fotográfica em outeiro	Luis Jorge Videira - Joca Fotografias	125,00 €	6.320,00	7.800,00

(a) **Olimpia Ribeiro.** A Câmara Municipal deliberou conceder parecer favorável relativamente à celebração dos contratos de prestação de serviços referidos na transcrita informação. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, os votos contra dos Vereadores Ilda Figueiredo, Marques Franco, Helena Marques tendo estes últimos apresentado a seguinte declaração de voto:- **DECLARAÇÃO DE VOTO DOS VEREADORES**

DO PSD - Tendo em conta que o Vereador Dr. Eduardo Teixeira ao abrigo do artº 51 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro apresentou oposição à realização desta reunião extraordinária, tendo por base desconformidades apresentadas na convocatória da mesma, os vereadores do PSD permaneceram na reunião sob protesto e votam contra todas as propostas da ordem de trabalhos por considerarem que não estando sanada a questão da ilegalidade, as mesmas nem deveriam ser discutidas, nem apreciadas, ainda mais que existe uma reunião ordinária da Câmara para dia 26 do corrente mês,

MANDATO 2013-2017

antes da reunião da Assembleia Municipal que ocorrerá no próximo dia 30. (a) Marques Franco; (a) Helena Marques.”. **(04) APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA:-** Nos termos do número 3 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, foi deliberado aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, para o que foi a mesma lida e achada conforme e seguidamente assinada pelo Presidente da Câmara e Secretário da presente reunião. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro e Ilda Figueiredo e os votos contra dos Vereadores Marques Franco e Helena Marques que apresentaram a seguinte declaração de voto:- **“DECLARAÇÃO DE VOTO DOS VEREADORES DO PSD** - Tendo em conta que o Vereador Dr. Eduardo Teixeira ao abrigo do artº 51 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro apresentou oposição à realização desta reunião extraordinária, tendo por base desconformidades apresentadas na convocatória da mesma, os vereadores do PSD permaneceram na reunião sob protesto e votam contra todas as propostas da ordem de trabalhos por considerarem que não estando sanada a questão da ilegalidade, as mesmas nem deveriam ser discutidas, nem apreciadas, ainda mais que existe uma reunião ordinária da Câmara para dia 26 do corrente mês, antes da reunião da Assembleia Municipal que ocorrerá no próximo dia 30. (a) Marques Franco; (a) Helena Marques.”. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, pelas doze horas, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.

